

Relatório Geral do V Congresso Nacional de Municípios

Tônica do Congresso do Recife: Discriminação de Rendas, Banco dos Municípios e Eletrificação Rural — Dramática a Luta Contra o Subdesenvolvimento no Interior Descapitalizado.

MANOEL CAETANO BANDEIRA DE MELO.

Relator-Geral

Necessidade de simplificação dos trabalhos para que possa o Plenário atender as centenas (800) de teses formuladas — (Lido e debatido oralmente em sessão plenária no Clube Português, no Recife, a 8 do corrente, tendo sido a seguir aprovado por aclamação pelo V Congresso Nacional de Municípios).

Sr. Presidente. Srs. Congressistas :

Cinco generalizações constituíram o fundamento do Temário do V Congresso Nacional de Municípios : A Emancipação Global e Progressiva ; O Desenvolvimento Planificado ; a Mobilização Contra o Subdesenvolvimento ; o Aperfeiçoamento do Sistema Federativo ; e, finalmente, para delinear as diretrizes do movimento, A Reformulação do Municipalismo.

Dentro desta nomenclatura de generalização de problemas básicos e prementes para os Municípios e para o País, classificaram-se as centenas de Teses, Indicações, Requerimentos, Contribuições e demais documentos municipalistas de toda espécie, todos êles merecedores de acolhimento e de detido exame e atenção. Não houve Tese, não houve Indicação, não houve sugestão ou Requerimento, que não merecesse estudo e não recebesse parecer, ainda que sucinto. De resto, os pareceres, necessariamente breves e concisos, das Comissões Técnicas, via de regra somente foram submetidos à decisão soberana do Plenário, depois de exaustivamente debatidas, no seio das Comissões Técnicas, as importantes contribuições trazidas pelos Congressistas.

Nem se diga que, aqui e ali, tenhamos sido líricos, teóricos, pouco objetivos. A formulação de um problema é tanto mais perfeita quanto mais êle é esmiuçado e discutido. E muitos, que se arrogam o direito de acusar de lirismo êstes Congressos, são os mesmos que costumam ocupar a Tribuna, em discursos ou palestras intermináveis, para dizer-nos da necessidade de sermos práticos...

Cada autor ou propositor, como é da natureza do regime democrático em que vivemos e em que não queremos deixar de viver, formulou livre-

mente o seu pensamento, as suas sugestões, as conclusões das suas teses; não, evidentemente, como um favor que se lhe outorgasse, mas, como um direito que assiste a cada um de expressar livremente o seu pensamento.

As limitações regimentais, que a todos nós alcançam necessariamente, objetivam assegurar a ordem e o rendimento dos trabalhos. Mas é forçoso confessarmos que, dado o tremendo afluxo de teses, sugestões e comunicações, submetidas obrigatoriamente a Plenário, impõe-se a introdução de modificações, que venham obviar essa contingência, em que nos encontramos, de deliberar sobre Teses fundamentais para os Municípios, para o nosso povo, para a nossa pátria, no breve espaço de tempo de alguns dias apenas, em que decorrem estes Congressos. Em contato pessoal com os Congressistas, Prefeitos, Vereadores, Municipalistas de todo o País, pude perceber que é generalizado o desejo de modificações que simplifiquem o andamento de nossos trabalhos, de modo a que não se atravesse a ordem do dia, trazida ao Plenário do Congresso, que tem de decidir soberanamente, como decidiu, sobre tôdas as Teses apresentadas. Sugestões neste sentido já começam a surgir, como as de Senhores Congressistas que propõem a realização prévia e freqüente de Congressos e Reuniões Regionais ou Locais, a fim de que as Teses já sejam apresentadas ao Conclave Nacional depois de, pelo menos, estabelecidos, precisamente, os seus delineamentos e conclusões, o que importaria certamente em considerável economia de tempo e melhor esclarecimento nosso.

Há que encontrar-se uma solução a êsse respeito. E é essa uma das tarefas iniciais da Comissão Nacional Organizadora do próximo VI Congresso Nacional de Municípios. Mas isso, é óbvio, resguardando-se em tôda linha o direito de livre opinião e de livre enunciação do pensamento.

Êsse direito, êsse sentimento de liberdade, que anima a todos nós, é fundamental ao êxito dos nossos Congressos como o é para a própria dignidade humana. Enganam-se os que julgam que estejamos perdendo tempo quando nos empenhamos em discussões e debates livres, por vêzes acalorados e mesmo desordenados, neste Plenário. Debates que em certos dias se prolongaram até a alta madrugada. E' dessa liberdade, dêsse contato franco, aberto e duro, de brasileiros de tôdas as nossas cidades, povoados e sertões, do campo e da área urbana, é dêsse contato que sai mais fortalecido e mais esclarecido o movimento municipalista brasileiro. Conheçamos a nós mesmos cada vez mais e estaremos fazendo a grandeza do Município e da Pátria.

Senhor Presidente, Senhores Congressistas: a grande missão do nosso movimento, pelo que a mim me foi dado observar e concluir neste Congresso, é fazer a grandeza do Município assegurando ao mesmo tempo a unidade da Pátria. Esta unidade milagrosa que se estende do Amazonas ao Rio Grande e que nos foi legada pelos nossos maiores. Mas cabe assegurar o desenvolvimento harmônico desta nossa Nação que é um continente. A opulência não pode opulentar-se ainda mais ao lado da miséria ainda mais miserável, da pobreza ainda mais pobre, do subdesenvolvimento que cada vez mais degradam as maiores parcelas do Povo Brasileiro. Objetivamos,

assim, o desenvolvimento harmônico, com o lançamento de recursos cada vez maiores que possibilitem notadamente, o desenvolvimento econômico e social do nosso "hinterland".

Senhor Presidente, no debate do item primeiro do Temário deste Congresso, advogando a necessidade de fortalecimento financeiro dos Municípios, na grande maioria descapitalizados, deu-se particular atenção à questão da Reforma Agrária, tendo surgido vários trabalhos propondo a criação do Banco dos Municípios. Não há dúvida, porém, que a maior ênfase neste item, numa formulação objetiva, foi dada ao capítulo da Discriminação de Rendas, com o apoio à Emenda Constitucional nº 1, e, ainda, ao cumprimento, por parte dos Estados, do art. 20 da Constituição Federal, relativo ao excesso da Arrecadação.

Quanto ao desenvolvimento Planificado, item dois, cumpre destacar, entre as importantes contribuições trazidas a este Congresso, as referentes ao aparelhamento, aquisição de máquinas e equipamentos, ou seja, a mecanização da lavoura; erradicação do analfabetismo; reforma ou reorganização agrária; com sugestões do maior interesse oferecidas ao Plenário; ensino técnico profissional; além de haver-se preconizado, com insistência, a necessidade de estabelecimento de Consórcios Municipais para a exploração de determinadas riquezas e áreas de produção. É inegável, contudo, que, nesse item, se destacou essa chamada e admirável Operação Município, que é o planejamento de obras, empreendimentos e serviços municipais, mediante recursos racionalmente obtidos na própria área do Município, do Estado e, para sermos realistas, ali onde de imediato é mais possível obterem-se os recursos, ou seja na área da União Federal. Essa Operação Município, que se realiza através de acórdos ou convênios para construção de obras devidamente planejadas, constitui meio racional de alcançarmos a progressiva descentralização administrativa, que é um dos objetivos prementes do Movimento Municipalista Brasileiro.

No item 3 do Temário, destacaram-se, nesta luta dramática contra o Subdesenvolvimento, os aspectos característicos da chamada Operação Nordeste, com as metas preferenciais relativas à política de solos e de água; à irrigação; à açudagem; e, numa palavra, à Eletrificação Rural, capaz de possibilitar a irrigação intensiva e descentralizada. Nesse mesmo item foram abordados, pelo Congresso, aspectos atuais e palpantes, ou propostas providências relativas à participação dos Municípios no desenvolvimento planificado do Nordeste, com a atuação, que se pretende tornar cada vez mais racional e útil, dos órgãos federais de combate às Sêcas, da Companhia Hidrelétrica de São Francisco, e do Banco do Nordeste.

No item 4, visando ao Aperfeiçoamento do Sistema Federativo, foram apresentadas diversas e importantes contribuições, objetivando nomeadamente a regulamentação de dispositivos constitucionais de interesse dos Municípios, bem como a capacitação técnica dos governos locais.

No capítulo das imunidades creio eu ter sido generalizada neste Congresso, com reduzidas exceções, a convicção de que devem ser estendidas aos Vereadores as imunidades parlamentares de que gozam deputados e

senadores, nos termos da Constituição Federal e das Cartas Constitucionais das unidades da Federação. Porque não há diferença no processo eleitoral pelo qual uns e outros são escolhidos.

Finalmente, quanto ao quinto e último item, foi êle uma radiografia do Movimento Municipalista, provocando contribuições concretas em que se abordaram problemas do ruralismo e do Municipalismo, como algumas proposições em que a necessidade da eletrificação rural foi confrontada e posta à prova com a necessidade de Eletrificação da área Urbana Municipal.

Também, no mesmo item, houve contribuições relativas à estratégia do atual Movimento Municipalista Brasileiro, para o reexame e atualização da Carta dos Municípios, e, feito o chamado "Inventário da Miséria", promover-se o entrosamento da A.B.M. com a denominada Operação Pan-Americana.

Devo salientar, Senhor Presidente, que a Assessoria Técnica, a quem incumbe a organização e feitura dos Anais dêste Congresso, além de reproduzir fielmente tudo aquilo que aqui foi proposto e debatido, procurará, dentre as Teses concernentes a problemas concretos, elaborar anteprojeto de lei, de decretos e resoluções a fim de serem levados aos Senhores Membros do Congresso Nacional e aos poderes competentes da área do Executivo para se transformarem em providências práticas e objetivas, em defesa dos Municípios e do Povo Brasileiro.

Desta forma, Senhor Presidente, êste nosso Congresso terá, ademais da sua utilidade de haver debatido os problemas dos Municípios e de ter promovido a confraternização dos Municipalistas de todo o Brasil, terá também, o seu valor de utilidade consubstanciado em medidas práticas e diretas, que constituem, por assim dizer, as nossas próprias idéias em ação e movimento. E teremos por tal forma alcançado uma das mais benéficas finalidades dêste grande Conclave.

Êste é o meu Relatório Senhor Presidente, sôbre o V Congresso Nacional de Municípios.